



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 504/2023**

**Designa funcionárias vinculadas ao Coren-SP para realizar Visita Técnica no Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o Cronograma de Migração e Implantação dos Sistemas do Coren-SP, aprovado pela Diretoria do Coren-ES; bem com a necessidade de visita técnica de uma equipe do Coren-SP, para realizar o treinamento dos funcionários do Coren-ES no novo sistema (SIC-SP);

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pelo Sr. Alexandre Magno Peixoto Martins - Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES, em 20/10/2023;

**CONSIDERANDO** que a visita técnica se dará nos dias 13/11 e 14/11/2023, sendo o treinamento realizado da seguinte forma:

- No dia 13/11/23 - Haverá somente expediente interno, sem atendimento ao público para acompanhamento da equipe do Coren-SP, junto a equipe do Coren-ES;
- No dia 14/11/23 - Haverá atendimento ao profissional, com o suporte da equipe paulista.

**CONSIDERANDO** a determinação da Presidência, via e-mail, em 25/10/2023;

---

**Sede:** Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

**Subseção Colatina:** Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

**Subseção São Mateus:** Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim:** Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

**Subseção Linhares:** Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

**Site:** www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**CONSIDERANDO** ser necessário formalizar este ato, ressaltando a ausência de ônus ao Coren-SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as **Sras. Janusa Maia da Silva e Mariana Lopes Steinstraesser**, funcionárias vinculadas ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, para realizar visita técnica ao Coren-ES, nos dias **13/11/2023 e 14/11/2023**, na Sede do Coren-ES, localizada à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Centro, Vitória-ES;

**Art. 2º** – As funcionárias citadas no Art. 1º. farão jus ao recebimento de **diárias e passagens aéreas**, e deverão, posteriormente, comprovar o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nºs. 067/2022 e 100/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 26 de outubro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário